

## DECRETO Nº 03406/2014

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 188.771,88 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.040 - AQ.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ENS.FUNDAMENTAL-REC.PRO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	43	28.000,00
02.05.01.10.301.1001.1.018 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES SAUDE-REC.PROPRIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	118	5.771,88
02.05.01.10.302.1002.0.035 - TRANSFERENCIA AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
337041 - Contribuicoes	354	150.000,00
02.06.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS		
339030 - Material de Consumo	253	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>188.771,88</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(is) ou total da(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.365.1203.1.131 - REFORMA/AMPLIACAO CRECHE MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	65	28.000,00
02.05.01.10.301.1001.1.139 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DESTINADOS A SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	359	5.771,88
02.06.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA		
449051 - Obras e Instalacoes	234	16.200,00
02.06.01.15.452.1502.0.041 - TRANSFERENCIA AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	244	55.800,00
02.06.01.15.452.1502.1.135 - AQUIS.CAMINHOS/VEICULOS P/LIMPEZA PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245	36.000,00
02.06.01.15.452.1504.1.069 - CONST.REFORMA PARQUES,PRACAS,JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	250	47.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>188.771,88</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>188.771,88</b>



---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**